

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-40.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, com delegação de PGJ.

Protocolo: 321918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2
NÚM. DO CONTRATO: 070/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: fornecimento de 01(uma) licença anual para uso do software Sistema Audatex - Versão light OP, decorrente da Inexigibilidade de licitação 006/2016-MP/PA- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06/06/2018.
Vigência do Aditamento: 15/06/2018 a 14/06/2019.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
Elemento de despesa: 339040- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 12 meses e reajuste de valor. (DOE 22/06/2017).

Protocolo: 321860

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
020/2017-MP/PA**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2
NÚM. DO CONTRATO: 020/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidade de projetos estruturais e serviços de engenharia para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Cametá, decorrente da Concorrência 004/2016-MP/PA- Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.
Data de Assinatura: 06/06/2018.
Vigência do Aditamento: 11/07/2018 a 07/11/2018.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura do Ministério Público.
Elemento de despesa: 449051- Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação dos prazos execução e de vigência por mais 150 dias. (DOE 05/02/2018).

Protocolo: 321899

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 022/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 21/06/2018
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoramento da Infraestrutura Física do MP
Elemento: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenadora Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Subprocuradora-Geral de Justiça, com delegação de PGJ

Protocolo: 321718

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚM. DA DISPENSA: 028/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VIRTUAL SPACE PROVEDOR (CNPJ 12.264.997/0001-76).
Objeto: Serviços de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Jacareacanga/PA.
Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil e noventa e vinte reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 07/06/2018.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-40.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, com delegação de PGJ.

Protocolo: 322315

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE
NÚM. DA INEXIGIBILIDADE: 008/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a DAVID MARCOS TOBELEM (CPF 032.883.402-59).
Objeto: Serviço de leiloeiro oficial para condução de leilão.
Custo total estimado: R\$ 0,00 (zero reais).
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/06/2018.
Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, com delegação de PGJ.

Protocolo: 321931

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000639-110/2013**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012
Entidade: Centro Comunitário Paulo Roberto
ARQUIVAMENTO**

.....
DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
Belém (PA), 07 de maio de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 321957

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000084-110/2013**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2011
Entidade: Centro Comunitário das Castanheiras do Curió
ARQUIVAMENTO**

.....
3. DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
Belém (PA), 07 de maio de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 321733

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000133-151/2018-4ºPJDPMPA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

nº 000133-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Conversão nº 028/2018 – 4ºPJDPMPA
Data da Instauração: 6 de junho de 2018.
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 004/2018 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4º Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 322152

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO – EPP em face do resultado da fase de classificação das propostas financeiras apresentadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Serviços de reforma do prédio anexo ao Edifício Sede para novas instalações da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará. Informamos que o inteiro teor do Recurso está disponível no site http://www.mppa.mp.br/, junto ao link da Tomada de Preços. As Contrarrazões podem ser apresentadas no período de 11 a 15/06/18, conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 07 de junho de 2018.
a) Presidente

Protocolo: 322053

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2018-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000164-200/2014-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 14/2018-MP/2ºPJDC

Requeridos: O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESPA e a Organização PRÓ-SAÚDE – Associação Beneficente De Assistência Social E Hospitalar, (gestora do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ANANINDEUA/PA-HMUE).
Assunto: Deverá ter por objeto – AVERIGUAR IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ-SINDMEPA EM RELATÓRIO ENCAMINHADO ATRAVÉS DO INQUÉRITO Nº 303/2012, ENCAMINHADO À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SOB O PROTOCOLO Nº 40800/2012, E POSTERIORMENTE ENDEREÇADO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANINDEUA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1691/2012/MP/CGAB E RECEBIDO PELA COORDENADORA LOCAL EM 08/10/2012.
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 321996

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000098-110/2013**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2011
Entidade: Associação Grupo Folclórico Juventude Curumim
Tabatinga
ARQUIVAMENTO**

.....
DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
Belém (PA), 02 de maio de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 321951

PORTARIA Nº 1611/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica